

Portaria n.º 24/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GLORIA BRANCA PEREZ PRADO, matrícula 59683, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 48/2022-139:

Averbem-se: 1 ano e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/02/2000 a 13/03/2000	1 Mês e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 06001090.1.00184/21	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 06001090.1.00184/21-0	Professora
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 09 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 06001090.1.00184/21-0	Professora

Obs. 01. Omitido o período de 14/03/2000 a 21/01/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2022.